

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 35/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem do Curso de Pedagogia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer favorável da Dietoria da UNA e a decisão o do Colegiado da Câmara no dia 25 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem, propostos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 2º - Os procedimentos propostos vigirão até o final do 1º semestre/2008, quando se procederá a reavaliação preconizada no artigo 189 do Regimento Geral da UNESC.

Art. 3º - Caberá à Unidade Acadêmica e à Coordenação do Curso a responsabilidade pela verificação do cumprimento da implementação dos procedimentos referidos, apoiando os docentes em suas necessidades.

Art. 4º - Os procedimentos propostos constituem anexo desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 35/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E AVALIAÇÃO DA  
APRENDIZAGEM DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**Recuperação do conteúdo**

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem, com vistas à organização de retomadas que favoreçam a apreensão das informações e realização de atividades conforme critérios elaborados previamente pelo docente, estará sendo garantida por meio de atividades como:

- Retomada, no início da aula, dos pontos trabalhados no encontro anterior.
- Exposição dialogada em que o discente possa questionar e esclarecer dúvidas.
- Atendimento individualizado para sanar dúvidas durante o intervalo e no final do encontro.
- Intervenção na elaboração de atividades em classe para esclarecer ou orientar a produção discente.
  - Fóruns e painéis virtuais.
  - Monitoria.
  - Grupos de estudo.
  - Indicação de bibliografia complementar específica para a dificuldade do aluno.
  - Aconselhamento na realização de atividades de extensão e formação continuada.
  - Discussão dos erros e acertos identificados após correção das provas/atividades.

**É importante que**

- O plano de ensino indique objetivos previstos, conteúdos de acordo com o ementário, procedimento metodológico, atividades de avaliação e de recuperação.
- O docente, no diário on-line, além de registrar o conteúdo especifique a atividade proposta para o seu desenvolvimento.
- O professor registre as observações realizadas em sala de aula para não contar apenas com o recurso de sua memória.

### **Instrumentos de Avaliação**

A avaliação do desempenho acadêmico deverá utilizar instrumentos variados, dentre os quais destacamos:

- Prova individual sem consulta.
- Prova individual com consulta.
- Prova em dupla com consulta.
- Prova em dupla sem consulta.
- Argüição verbal (prova oral individual).
- Artigo.
- Fichamento.
- Resenha.
- Projeto e/ou relatório de iniciação à pesquisa.
- TCC.
- Planos e/ou relatórios de ensino.
- Projetos e/ou relatórios de ensino.
- Relatório de atividade de campo (observações).
- Projeto e/ou relatório de estágio.
- Síntese de atividades realizadas em classe ou extra-classe.
- Recursos didáticos produzidos.
- Diário.
- Portifólio.

### **Da Recuperação de Nota**

Para a realização de atividades que visem recuperar a nota do desempenho do acadêmico, fica resguardado ao discente:

#### **Para Atividades Individuais (Provas)**

- Discussão da avaliação na sua entrega.
- Propiciar recuperação do conteúdo/nota, podendo ser:
  - a) Nova oportunidade a cada avaliação, utilizando o mesmo tipo de instrumento.
  - b) Oportunizar por meio de outro instrumento a recuperação do conteúdo/nota .

c) Nova oportunidade na 1ª avaliação devendo utilizar o mesmo tipo de instrumento e nas demais trabalhar os conteúdos de forma cumulativa.

**Para Atividades em Sala de Aula**

Avaliações de atividades/trabalhos

- A atividade que o professor fizer acompanhamento e intervenção durante a aula, não necessitará nova oportunidade de refazer.

**Para Atividades Extra-Classe**

- Quando a atividade for realizada fora da sala de aula, deverá ser dada nova oportunidade.

Para solicitar a revisão da nota atribuída, o acadêmico deverá dirigir-se ao docente imediatamente após a entrega e discussão dos resultados do material avaliado e, caso não haja acordo, formalizar o pedido junto à Coordenação do Curso.

A avaliação em época especial será deferida com base na legislação federal sobre exercícios domiciliares, licença gestação e orientações normativas da Universidade.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**